

ACEF/1819/0025756 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandre Alves Costa
Maria Manuel Oliveira
Emilio Tuñon
Daniel Nunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior Artística Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Artística Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arquitectura

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da República 2a série No 178 16 de setembro de 2013.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitectura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

581

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

10 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

90

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas de ingresso:

03 Desenho

10 Geometria Descritiva

12 História da Cultura e das Artes

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Artística do Porto

Largo de S. Domingos, 80; 4050 - 545 Porto

Rua de Belomonte, 49; 4050 - 096 Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

O número máximo de admissões proposto para o CE (90 vagas), quando confrontado com o corpo docente existente e as candidaturas dos últimos anos, considera-se excessivo. Propõe-se que a abertura de vagas não ultrapasse as 60, que correspondem à formação de três turmas. A cumprir-se, este número exigirá, desde logo, um reforço muito substancial do corpo docente e de toda a infraestrutura de apoio.

Para o ingresso regular em qualquer curso de arquitetura, recomenda-se a obrigatoriedade da prova de Geometria Descritiva (10), ainda que, eventualmente, coexistindo com outra(s).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do CE é constituída por um docente doutorado na área fundamental (AF) do CE e a tempo integral (TI) na Instituição.

De acordo com a informação apresentada em resposta aos pedidos de atualização de dados para suporte às reuniões de esclarecimento que decorreram em Março de 2022, o corpo docente

manteve-se desde a apresentação do RAA em 2018, verificando-se apenas a saída de uma docente, mestre em Ciências da Educação, e a entrada de um novo docente, mestre em História da Arte.

O CD, atualizado à data da visita, é constituído por 20 docentes, cumprindo 16,5 ETI; destes, 14 lecionam a TI, representando 84,80 % do ETI total, um valor maior do que os 75% exigidos como mínimo para o CE ser considerado com corpo docente próprio; 13,29 ETI (14 docentes) são doutorados, representando 80,50 %, valor acima dos 60% exigidos para o CD ser considerado como academicamente qualificado; na AF do CE, 11,08 ETI (12 docentes) são doutorados, representando 67,20% do ETI total, aos quais se juntam 3,04 ETI especializados (18,4% do ETI total), assumindo 85,60 % de corpo docente especializado na AF, acima dos 50% exigidos por lei, e sendo assim especializado.

2.6.2. Pontos fortes

Consolidação do corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos. Forte progressão da sua qualificação académica e dinamização dos centros de investigação.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Continuação da qualificação dos docentes e definição de um programa de progressão académica do corpo docente de carreira.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O RAA reporta a existência de 10 funcionários não docentes (FND) em tempo integral, dos quais 4 licenciados, que directa ou indirectamente apoiam a leção. Com a mudança de localização e o aumento expectável de estudantes, este corpo deverá ser ampliado, em adequada proporção e em articulação com os cursos que partilham as mesmas instalações. No que ao MIA respeita, parece que será de reforçar o apoio específico às actividades de investigação e à realização de maquetas em laboratório devidamente apetrechado.

Embora a "Síntese de medidas de melhoria do Ciclo de Estudos..." reporte acções de formação em língua inglesa, desconhece-se a existência de uma estratégia ou plano para a qualificação do corpo não docente (nomeadamente de atualização em IT e desenvolvimento de soft skills) e de incentivo à participação em projetos de intercâmbio internacional.

3.4.2. Pontos fortes

Integração do corpo de FND no Sistema interno de Garantia de Qualidade.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver um plano estratégico para a qualificação dos FND reforçando as atividades de formação/atualização em áreas estratégicas do CE, e ainda, o intercâmbio com instituições pares.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com a informação constante no RAA 2018, o curso tinha então, na totalidade, 61 estudantes (dos quais 27 no último ano) e apenas 9 inscrições no 1º ano. No entanto, segundo a informação prestada na visita (2022), este número tem vindo a aumentar nos últimos três anos e a IES prevê que a mudança de instalações e as acções de divulgação em curso, consolide essa tendência de forma progressiva.

Apesar de conscientes da ausência de massa crítica discente - reconhecida, aliás, por todos os intervenientes nas reuniões efetuadas -, os estudantes mostraram apreço e envolvimento no curso, manifestando-se muito positivamente em relação ao seu funcionamento e à prestação docente, em relação à qual destacaram a disponibilidade e o nível de proximidade com o corpo discente. Como aspeto a melhorar, referiram dificuldades burocráticas no reconhecimento dos créditos obtidos no programa Erasmus.

4.2.2. Pontos fortes

Estudantes empenhados e envolvidos no curso. Tendência de crescimento do corpo discente, que se deverá acentuar com a mudança de instalações. Instalações novas de muito elevada qualidade, partilhadas entre os vários cursos da ESAP. Existência de incentivos à investigação através dos Projetos ESAP e dos Estágios Creditados de investigação, em interacção com a actividade científica do corpo docente.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Intensificar as acções de captação de estudantes, no sentido de assegurar a massa crítica indispensável ao pleno funcionamento do curso. Promover a estratégia de internacionalização do corpo discente e clarificar procedimentos de reconhecimento, incentivando a mobilidade. Reforçar a sensibilização dos estudantes a temas relacionadas com a investigação fundamental em arquitectura, amplificando o suporte teórico da prática disciplinar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de

transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O RAA de 2018 especifica três tipologias de alunos diversas na origem e na preparação escolar anterior, mas refere que “é muito reduzida a percentagem de estudantes que evidencia sérias dificuldades de enquadramento”. No entanto, os números apresentados revelam uma taxa de retenção no último ano do curso (27 no total de 61 estudantes) demasiado elevada, mesmo considerando que esse desequilíbrio é uma constante verificada nos cursos de Arquitectura a nível nacional. Tal tendência deverá ser minimizada através de estratégias didáticas e pedagógicas de acompanhamento da actividade de investigação que informa a fase final do curso e a produção da Dissertação de Mestrado. As dissertações disponibilizadas para apreciação revelam diversidade temática, abrangência e profundidade no trabalho desenvolvido.

Globalmente não foram destacados problemas assinaláveis, quer no reportado no RAA quer nas reuniões com estudantes e graduados, tendo sido referido algumas questões relacionadas com maior abertura de horário das instalações e disponibilidade de espaço para trabalho fora do contexto da aula, que supostamente serão ultrapassadas no novo edifício.

Os dados oficiais indicados no RAA de 2018 do portal Infocursos reportam-se ao período 2013-2016, sinalizando uma taxa de desemprego elevada (21,7%). Contudo, o nível de empregabilidade actual é, aparentemente, elevado: de acordo com a informação reportada no RAA, que refere um inquérito da ESAP aos 77 alunos diplomados entre 2016 e 2018, 84,5% obtiveram emprego nos primeiros 6 meses após a conclusão do curso.

5.3.2. Pontos fortes

Os resultados académicos apontam para a existência de um plano de estudos efectivamente centrado em Projecto, que constitui um núcleo duro de convergência e articulação transversal das várias UC. A continuidade da actividade profissional de parte significativa dos docentes, assim como as actividades de investigação que desenvolvem, parecem refletir-se no projecto de ensino e nas metodologias pedagógico-didáticas adotadas.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a atualização do Plano de Estudos. Utilizando como pretexto, nomeadamente, a mudança de instalações e a sua partilha física com outros cursos de natureza artística, essa revisão poderá constituir-se não apenas como uma melhoria curricular, mas imprimir ao curso uma identidade sensível e distintiva no panorama nacional do ensino da arquitectura.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com a atualização de elementos do RAA, a IES tem vindo a qualificar e reforçar a actividade científica dos seus centros de investigação (o Centro de Estudos Arnaldo Araújo, entretanto classificado com “Bom” pela FCT, e o Laboratório de Investigação em Arquitetura e Design, dedicado a investigação aplicada e a trabalhos de interação com a comunidade), verificando-se um incremento significativo na produção científica do corpo docente.

6.6.2. Pontos fortes

Existência de parcerias e diversos projectos de investigação fundamental e aplicada, desenvolvidos em múltiplas parcerias nacionais e internacionais, em relação aos quais a reunião com entidades externas forneceu um excelente testemunho.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Prosseguimento da trajetória recente de qualificação e desenvolvimento dos centros de investigação, tendo em vista a sua melhor classificação pela FCT, e alargamento transdisciplinar da sua atividade e do corpo de investigadores.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De acordo com os elementos fornecidos pelo RAA de 2018 e a atualização de 2022, a mobilidade internacional, quer de estudantes, quer de docentes, é residual.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de protocolos e projectos de investigação internacionais que podem servir de suporte ao incremento da mobilidade in e out dos corpos docente, não docente e discente.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Criação de condições que incentivem a mobilidade e o intercâmbio com instituições parceiras.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

De acordo com a informação prestada no RAA de 2018, no documento síntese de melhoria do ciclo de estudos e nas reuniões efetuadas na visita, existe um Gabinete de Qualidade que define a política e as estratégias de qualidade, assim como a sua implementação institucional. Compete-lhe, nomeadamente, avaliar a qualidade global do funcionamento do curso, assegurar a operacionalização dos inquéritos pedagógicos e monitorizar os resultados das acções decorrentes da informação aí recolhida e dos relatórios de actividades elaborados anualmente pela Direcção de Curso.

Ainda segundo essa informação, está assegurado o funcionamento articulado entre os Conselhos de Direcção de Curso e Departamento, Científico e Pedagógico, onde se encontram representados todos os cursos e corpos da ESAP de acordo com a sua constituição.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema articulado de qualidade e gestão administrativa e pedagógica que garante a monitorização e o funcionamento corrente e participado da instituição, assim como a elaboração e implementação de planos de alteração e revisão.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Submeter os SIGQ à avaliação externa.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A avaliação anterior definiu melhorias de natureza vária a realizar pelo CE, nomeadamente em relação aos seguintes aspetos: aperfeiçoar a estrutura dos mecanismos de qualidade e promover a sua implementação; cumprir as disposições legais estabelecidas relativas à formação académica do corpo docente; aumentar as actividades de investigação e a produção científica do corpo docente; envolver os estudantes nos processos de investigação; fortalecer a internacionalização do CE e as redes de parcerias institucionais; reformular a estrutura curricular do curso e implementar mecanismos de coordenação vertical e horizontal; criar condições para a permanência dos docentes na escola; reforçar o acervo bibliográfico; promover a divulgação do CE.

O documento “Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE” explicita, estruturada e detalhadamente, as acções que procuraram dar resposta a essas condicionantes. De acordo com essa informação e com a recolhida nas reuniões efetuadas na visita, a CAE é de opinião que o CE integrou de forma coerente e implementou a generalidade das recomendações efetuadas. Dessa evolução, destaca-se a progressão verificada na formação académica docente, assim como o seu envolvimento em projectos de investigação nacionais e internacionais, a par com a consolidação dos centros de investigação. De referir, ainda, a notável qualidade das recentes instalações onde, a par com um significativo conjunto de facilidades e equipamentos de apoio, irá funcionar o CE, em conjunto com os outros cursos da ESAP. Acresce que a proximidade à Escola Artística Soares dos Reis permitirá, entre outros, materializar um contributo decisivo para o sucesso do projecto cultural e de ensino em que esta escola se revê e se pretende afirmar.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A ESAP tem realizado um caminho de qualificação do seu projeto de ensino progressivo e sustentado que se reflete com particular visibilidade nos projectos de investigação em que o CE tem estado envolvido, dando pleno sentido à qualificação académica e científica do seu corpo docente e ao aprofundamento da investigação através do desenho/projeto, uma outra faceta indispensável ao contexto do ensino da arquitetura. A mudança para novas instalações e a contiguidade física entre os cursos que a ESAP ministra contém um importante potencial que o curso de arquitectura deverá

explorar, abrindo-se a uma multidisciplinaridade e contaminação por práticas artísticas contemporâneas que agora parece ausente do seu Plano de Estudos e que não se encontra referido nas propostas de melhoria.

Do ponto de vista da CAE, será de todo o interesse do CE proceder a um ajuste curricular, integrando essa condição latente e acertando alguns dos aspetos que parecem mais frágeis no plano de estudos actual, os quais se passam a enumerar:

- 1) A estrutura curricular consagra 7 áreas científicas, autonomizando as áreas, respetivamente, de “Arquitetura” e “Urbanismo”, assim como de “Teoria e Crítica da Arquitectura” da “História da Arquitectura”, numa divisão que se considera artificial e que parece contraditória com os pressupostos declarados na fundamentação do plano de estudos.
- 2) Julga-se existir uma fragmentação exagerada nas UC do 1º ano (3 anuais e 6 semestrais), que inclui, por exemplo, desde o início, a separação entre “Teoria” e “História”, não considerando uma disciplina integradora centrada na cultura arquitectónica e artística, tão necessária à integração dos estudantes. Também parece excessiva no 1º ano, a existência de uma UC específica “Construção”.
- 3) No 2º ano a quantidade de UC aumenta, passando a 4 anuais e 6 semestrais. Neste ano esgotam-se as UC da área científica “Ciências Sociais”, com 2 disciplinas semestrais que, em conjunto com “Psicologia da Perceção”, no 1º ano, apresentam 9 créditos. Contudo, no 2º ano também, inaugura-se a UC anual “Sistemas Estruturais”, que é complementada por outra similar no 3º ano, num total de 12 créditos. Tendo em linha de conta o seu somatório - duas disciplinas anuais “Sistemas Estruturais”, a par com duas outras também anuais (“Construção”), ambas da mesma área científica - esta opção surge excessiva e até, eventualmente, redundante.
- 4) Não existem UC opcionais, oferta que poderia ser muito interessante por sugerir novas transversalidades e apoiar a construção da trajetória individual dos estudantes. Reconhecendo a importância da centralidade da UC de Projeto e da articulação horizontal com disciplinas que são afins ao seu desenvolvimento direto, sente-se a ausência de outras matérias, nomeadamente de áreas artísticas. Numa escola com as características e condições da ESAP, as opcionais poderiam constituir uma frente de contacto e abertura multidisciplinar aos cursos artísticos, constituindo um relevante contributo para a afirmação identitária do MIA.

Acompanhando estes ajustamentos, os aspetos programáticos dentro de cada UC deverão incluir as mais relevantes preocupações contemporâneas, nomeadamente no que à integração de temas relativos à prática responsável da arquitectura em contexto de crise climática diz respeito. Considera-se que, para a sua plena densificação e resultados arquitetonicamente reconhecidos, estas questões devem ser integradas em todas as valências, com ênfase particular nas disciplinas de Projeto e Urbanística, e não ser segregadas em programas específicos que com frequência isolam a consideração da ‘sustentabilidade’ em território desligado do desenho de arquitectura qualificado.

Acresce referir, que por razões não apenas de natureza pragmática, mas também conceptual, a disciplina de Geometria Descritiva deverá ser considerada obrigatória no acesso ao curso de arquitectura.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N.A.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

N.A.

11.2. Observações

N.A.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESAP tem realizado um caminho progressivo e sustentado na qualificação do seu projeto de ensino e científico que se reflete com particular visibilidade nos projectos de investigação em que o CE tem estado envolvido, dando pleno sentido à qualificação académica do seu corpo docente e ao aprofundamento, também, da investigação através do desenho/projeto, uma outra faceta indispensável ao contexto do ensino da arquitetura.

A mudança para novas instalações e a contiguidade física entre os cursos que a ESAP ministra, contém um importante potencial que o curso de arquitetura poderá explorar, abrindo-se à transdisciplinaridade e à contaminação por práticas artísticas contemporâneas, numa afirmação conceptual e didático-pedagógica que, a ser integrada, alimentará a marca d'água do Ciclo de Estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>